

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 137/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **VERA NEY RODRIGUES BORGES**, ocupante do cargo de técnica Em Enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **VERA NEY RODRIGUES BORGES**, ocupante do cargo de técnica Em enfermagem, matrícula municipal nº. 1091-1, pelo período compreendido entre 01 de outubro de 2018 até 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 138/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **ANA REGINA SILVA E SOUZA**, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **ANA REGINA SILVA E SOUZA**, ocupante do cargo de professora, matrícula municipal nº. 42-1, pelo período compreendido entre 14 de setembro de 2018 até 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 139/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **CELIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **CELIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de professora, matrícula municipal nº. 17-1, pelo período compreendido entre 14 de setembro de 2018 até 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.

Elmo Yaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 140/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **CREINILDE ANILHA DE MELO**, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **CREINILDE ANILHA DE MELO**, ocupante do cargo de professora, matrícula municipal nº. 106-1, pelo período compreendido entre 14 de setembro de 2018 até 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 141/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **GILDETE BONFIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **GILDETE BONFIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de professora, matrícula municipal nº. 488-1, pelo período compreendido entre 14 de setembro de 2018 até 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 142/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **MARILENE MARIA MARQUES**, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **MARILENE MARIA MARQUES**, ocupante do cargo de professora, matrícula municipal nº. 32-1, pelo período compreendido entre 14 de setembro de 2018 até 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 143/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **VALNEIDE PINTO SANTOS**, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **VALNEIDE PINTO SANTOS**, ocupante do cargo de professora, matrícula municipal nº. 34-1, pelo período compreendido entre 14 de setembro de 2018 até 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 144/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **HAILTON RODRIGUES CORREIA FILHO**, ocupante do cargo de motorista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **HAILTON RODRIGUES CORREIA FILHO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula municipal nº. 839-1, pelo período compreendido entre 01 de outubro de 2018 até 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 145/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **SINVALDO SENA MOITINHO**, ocupante do cargo de motorista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

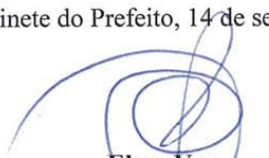
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **SINVALDO SENA MOITINHO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula municipal nº. 860-1, pelo período compreendido entre 03 de setembro de 2018 até 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia